

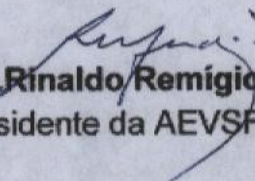
PORTARIA Nº 157/09

O DIRETOR PRESIDENTE DA AUTARQUIA EDUCACIONAL DO VALE DO SÃO FRANCISCO – AEVSF PETROLINA-PE, Sr. **RINALDO REMÍGIO MENDES** no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 54 da Lei Municipal nº 1.990 de 01/10/2007.

RESOLVE:

Conceder aposentadoria, por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora pública Municipal, Sra. **VALDETE BRITO DOS SANTOS**, no cargo de Secretário Geral, matrícula nº 58, lotada na Autarquia do Vale do São Francisco – AEVSF, Faculdade de Ciências Aplicadas e Sociais de Petrolina – FACAPE, nos termos do artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 05 de julho de 2005.

Petrolina, 1º de dezembro de 2009.


Prof.º Msc. **Rinaldo Remigio Mendes**
Diretor Presidente da AEVSF